



PORTARIA SEMAD Nº 0129/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0296/2022 com cópia de declaração de óbito em anexo nº 32049937-5 e; **CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO a servidora, Sra. **ABIGAIL DE BRITO PEREIRA SIQUEIRA** matrícula 50.466-7, titular do cargo de merendeira, pelo período de 08 (oito) dias a contar do dia 13 de março de 2022, em decorrência do falecimento de sua mãe, a senhora Edailda de Brito Pereira.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 13 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de março de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

28 / 03 / 2022
60.070-3

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração